



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5382/2025.

O GESTOR, DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI GERALDINA TEODORO TEREZA E CMEI NOBERTINA CARDOSO DOS SANTOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
1110	14	25	12	361	403	2.354	3.3.90.40	101	Municipal	25.847,37

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

NIQTURBO TELECOM EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.584.868/0001-25, estabelecida no endereço AVENIDA ANHANGUERA, 13, SETOR PLANALTO, 76420000, NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONEXÃO COM A INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DE		9,00	SV	329,30	229,90
1/2	CONEXÃO COM A INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA, DE		9,00	SV	329,30	229,90
1/3	FORNECIMENTO DE CONEXÃO COM A INTERNET ATRAVÉS DE		9,00	SV	2.213,33	1.950,00
TOTAL VENCEDOR						21.688,20

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de URUAÇU, GO, aos 01/04/2025.